



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, em exercício, no uso de suas atribuições e de suas competências, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Contábeis, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), *Campus* Governador Valadares, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 147/2019 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2019, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 10/03/2020 a 18/03/2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: na Secretaria da Graduação do ICSA - *Campus* Governador Valadares, na Av. Dr.º Raimundo Monteiro Rezende - 330, Prédio da Faculdade Pitágoras - 3º Andar, sala 300, Centro, Governador Valadares - MG. CEP: 35.010-173.

Horário de inscrição: das 7:00 às 19:00, no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 19/03/2020.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico [secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br](mailto:secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br).

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 20/03/2020.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 23/03/2020.

**3 DA BANCA EXAMINADORA**

3.1 Data de publicação da composição da Banca Examinadora: 27/03/2020.

3.2 Impugnações relativas à composição da Banca Examinadora poderão ser interpostas presencialmente, no endereço e horário constantes do item 2.2, ou através do endereço eletrônico [secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br](mailto:secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br).

3.2.1 Data para a interposição de impugnações da Banca Examinadora: 30/03/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.2.2 Data para a publicação do resultado das impugnações, e, se couber, nova composição da Banca Examinadora: 31/03/2020.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

4.2 O candidato poderá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 147/2019, recurso por ato que implique efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica,

devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.6 e seguintes do referido Edital Normativo.

4.2.1 Não se aplica o disposto neste item aos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição.

4.3 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

  
Warleson Peres

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em substituição

#### ANEXO

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Contato(s): (33) 3301-1000, Ramal 1950 / (35) 99227-8877**

**Departamento de Ciências Contábeis**

**Processo nº 23071.001481/2020-94 Nº de vaga(s): 01 (uma)**

**Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

a) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Contabilidade Avançada, Contabilidade Geral e Contabilidade Tributária.

b) **PROVAS:** Escrita. Didática. Títulos. Entrevista.

c) **TITULAÇÃO EXIGIDA:** Bacharelado em Ciências Contábeis; com Especialização em Contabilidade ou Contabilidade Pública ou Administração ou Administração Pública ou Economia ou Gestão Financeira.

d) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 01/04/2020, às 8h, no Prédio da Faculdade Pitágoras - 3º Andar, sala 303 - *Campus* Governador, na Av. Dr.º Raimundo Monteiro Rezende - 330, Centro, Governador Valadares - MG. CEP: 35010-173.